

Procurador diz que símbolo municipal não fere a lei

07/03/2002

O procurador-geral do Município de São Paulo, **César Cordaro** considera “absurda” a comparação de que o símbolo municipal de quatro homenzinhos de mãos dadas seja parecido com a estrela do Partido dos Trabalhadores.

Em entrevista ao site **Consultor Jurídico**, o procurador disse que ainda não tinha conhecimento da abertura de inquérito policial contra a prefeita Marta Suplicy para explicar um símbolo de seu governo.

No entanto, não considera que a figura afronta o artigo 37 da Constituição Federal. Para o procurador, o símbolo “é universal e não partidário”.

Cordaro informou que, no ano passado, o PSDB usou o mesmo argumento em uma Ação Popular. Em primeira instância, o uso da representação simbólica foi proibido. A Justiça permitiu apenas que fossem usados os símbolos anteriores a data da decisão.

A prefeitura recorreu ao Tribunal de Justiça de São Paulo e conseguiu liminar favorável ao uso da figura. O mérito ainda não foi julgado.

O procurador lembra que o Ministério Público se manifestou favoravelmente ao uso do símbolo na ocasião. O MP afirmou que a figura era universal e lembrava a da Organização das Nações Unidas.

“Somente quem quer causar polêmica chegaria a conclusão de que os homenzinhos formam uma estrela”, disse. Para Cordaro, o advogado **Carlos Vieira Cotrim**, que fez a representação contra a prefeita, agiu de má-fé ao não informar na petição sobre a suspensão da liminar deferida pelo TJ-SP no processo nº 89.620.0/0.

[Veja notícia sobre a abertura de inquérito policial contra a prefeitura](#)

Revista **Consultor Jurídico**, 7 de março de 2002.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-mar-07/procurador_simbolo_municipal_nao_fere_lei/